

REMOÇÃO – ATO Nº 005/2016

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, os seguintes servidores, devendo comparecer na SRE no período de 19/07/16 a 22/07/16, para a escolha da escola:

REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO:	MASP	NOME	ADM	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO	
	1.262.214-8	Kalina da Silva Cunha	3	PEB1A-Ciências/Biologia	14H/A	E.E. Prefeito Walter Trezza	Maripá de Minas
	1.276.010-4	Pablo Junior Serafim de Almeida	2	PEB1A-Educação Física	12H/A	E.E. Professora Joana Cunha	Santos Dumont
	1.128.650-7	Kleber de Carvalho Marta Júnior	1	PEB1A – Geografia	16H/A	E.E. Cônego Joaquim Monteiro	Matias Barbosa
Juiz de Fora	1.242.280-4	Cleber Giliard Rodrigues Miranda	2	PEB1A – Língua Portuguesa	16H/A	E.E. Antônio Macedo	Ewbank da Câmara
	1.332.792-9	Caroline de Souza Oliveira	2	PEB1A-Língua Portuguesa	16H/A	E.E. Governador Bias Fortes	Santos Dumont
	1.265.400-0	Marcus Viana Duque	3	PEB1A-Língua Portuguesa	16H/A	E.E. Padre Antônio Vieira	Santos Dumont
	1.275.614-4	Patrícia Aparecida da Silva	3	PEB1A - Química	12H/A	E.E. Governador Bias Fortes	Santos Dumont
	1.322.171-7	Rogéria de Souza Cardoso	1	EEB1A – Supervisor Pedagógico	24H	E.E. Ensino Médio Rochedo de Minas	Rochedo de Minas
Santos Dumont	1.252.205-8	Carla Rodrigues Ferreira Garcia	3	PEB1A-Matemática	16H/A	E.E. Almirante Barroso	Juiz de Fora
	1.104.617-4	Libia Aparecida de Almeida	3	PEB1A-Língua Portuguesa	16H/A	E.E. Antônio Macedo	Ewbank da Câmara

PEDIDOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO INDEFERIDOS

SRE/Juiz de Fora

Por inexistência de vaga

MASP / ADMISSÃO	NOME	CARGO / CONTEÚDO	LOCALIDADE	ESCOLA DE ORIGEM
953236/7	Cristiane Ferreira de Andrade	PEB1G – Anos Iniciais	Santos Dumont	E.E. Vieira Marques
1346692/5	Fabiana Aparecida dos Santos	PEB1A - Anos Iniciais	Lima Duarte	E.E. Joaquim Delgado de Paiva
1270731/1	Nina Oliveira Queiroz de Paula	PEB1A - Arte	Juiz de Fora	E.E. Dilermano Costa Cruz
455452/3	Edwaldo Oliva	PEB2J – Ciências/Biologia	Juiz de Fora	E.E. Pe Frederico Vienken
1061665/4	Alexandro Pereira Alonso	PEB1D - Ciências/Biologia	Juiz de Fora	E.E. Sebastião Patrus de Sousa
1385436/9	Fernanda Bolega Curcio	PEB1A - Ciências/Biologia	Juiz de Fora	E.E. Deputado Olavo Costa
1062591/1	Luciano Fantini	PEB1F – Ed. Física	Juiz de Fora	E.E. Prof. Teodoro Coelho
1328844/4	Luiger Franco de Castro	PEB1A - Ed. Física	Juiz de Fora	E.E. Fernando Lobo
1100873/7	Eduardo Antônio Rotatori Pereira	PEB1A – Ed. Física	Santos Dumont	E.E. Presidente João Pinheiro
528625/7	Ricardo Henrique Davis Leite	PEB1P – Geografia	Juiz de Fora	E.E. Batista de Oliveira
1013453/4	Juliana Pereira Clemente	PEB2D – Geografia	Juiz de Fora	E.E. Prof. Lopes
663889/4	Douglas Soares de Souza	PEB1E – Geografia	Juiz de Fora	E.E. Prof. Lindolfo Gomes
1134727/5	Marlos Mendes do Nascimento	PEB1A – Geografia	Juiz de Fora	E.E. Maria de Magalhães Pinto
1326586/3	Julia Miranda de Rezende	PEB1A – Geografia	Juiz de Fora	E.E. Estevão Pinto
1112692/7	Izabela Talita de Sales	PEB1A - Física	Juiz de Fora	E.E. Almirante Barroso
1067797/9	Daniel José da Cunha	PEB2D - História	Juiz de Fora	E.E. São Vicente de Paulo
1013935/0	Mateus Fernandes de Oliveira Almeida	EEB1A – História	Juiz de Fora	E.E. Governador Juscelino Kubitschek
1403045/6	Ana Cléa Souza dos Santos	PEB1A – História	Juiz de Fora	E.E. Prof. Lindolfo Gomes
1053291/9	Luis Fernando Dias Barletta	PEB1A - História	Juiz de Fora	E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes
450136/7	Luciana Teixeira Santos	PEB1E - História	Juiz de Fora	E.E. Prof. Lopes
1328898/8	Ana Lúcia Leão	PEB1A- História	Juiz de Fora	E.E. Almirante Barroso
524988/4	Ivana de Souza Alvares	PEB1L- Inglês	Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias
933447/5	Paulo Roberto Barros Brandão	PEB1A- Matemática	Juiz de Fora	E.E. Manuel Carneiro das Neves
1067070/1	Cionara Breder Peres	PEB1A-Português	Juiz de Fora	E.E. Delfim Moreira
1328599/4	Priscila Nascimento Silva	EEB1A-Supervisor	Juiz de Fora	E.E. Maria das Dores de Souza
837806/9	Angélica Maria de Carvalho	EEB2G-Orientador	Juiz de Fora	E.E. Deputado Olavo Costa

PEDIDOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS

Por inexistência de vaga

MASP / ADMISSÃO	NOME	CARGO / CONTEÚDO	LOCALIDADE	ESCOLA DE ORIGEM
1346055/5	Giovana Rabite Callian	PEB1A – Anos Iniciais	Juiz de Fora	E.E. Dr. Clemente Mariani
1001948/7	Leonardo Rezende Faria	PEB2H- Geografia	São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcaño de Mendonça
531004/0	Antônio Maurício Barbosa Neto	PEB2J – História	São João Nepomuceno	E.E. Francisco Zágari
1120737/0	Solange Resolvina Teodoro de Almeida	PEB1A-Português	Bom Jardim de Minas	E.E. Nossa Senhora Aparecida
1262198/3	Ida Virginia Miosso do Carmo Xavier	PEB1A – Português	Goianá	E.E. Tolomeu Casali
354509/2	Leocádia Marciana de Azedias P. Romulo	PEB1A- Matemática	Bom Jardim de Minas	E.E. Nossa Senhora Aparecida
1402100/0	Débora Rodrigues Caputo	PEB1A – Matemática	Juiz de Fora	E.E. Professor Quesnel
1245021-9	Valdinéia Aparecida de Souza F. Silva	EEB1A - Supervisora	São João Nepomuceno	E.E. Oswaldo Cruz
1246516-7	Luciana Aparecida de Mattos Barbosa	EEB1A-Supervisora	Mar de Espanha	E.E. Mannarino Luigi
522.328/4	Hellen Christine Pereira C. Mattos	EEB1A-Supervisora	Senador Cortes	E.E. Profª. Romilda Barbosa

18 858838 - 1

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura

Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/16
Retifica no(s) ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 160.630-0 – Geraldo Ribeiro de Sá, PEB4A, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 05/15, publicado em 02/12/15, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do art. 40 § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a proventos proporcionais a 8.319 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do art. 40 § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a proventos proporcionais a 8.309 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a; - MaSP 803.897-8 – Eliane Tamiozzo Fam, ATB1G, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 25/15, publicado em 05/01/16, onde se lê: pelo art. 40 § 1º inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4.016 dias de exercício, leia-se: pelo art. 40 § 1º inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4.016 dias de exercício; - MaSP 821.565-9 – Edirce Pereira Tavares Abranches, ATB1C, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 05/16, publicado em 12/07/16, onde se lê: com direito, nos termos do art. 40 § 2º inciso I da CF/88 c/c art. 8º inciso III alínea A § 2º inciso III da LC 64/02, leia-se: com direito, nos termos do art. 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c art. 8º inciso III alínea A § 2º inciso III da LC 64/02; - MaSP 1.051.574-0 – Sylvia Regina Yamaguchi, PEB1A, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 20/16, publicado em 12/07/16, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 2.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/16
Retifica no(s) ato(s) de Férias Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 337.698-5 – José Dorival Moreira, PEB1P, admissão 1, por motivo de Aplicação do disposto no art. 290 da CE/89 (Zona Rural), no ato publicado em 01/07/94, onde se lê: 6 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 12 meses referente ao 1º decênio, a partir de 28/08/92, no ato nº 40/02, publicado em 19/10/02, onde se lê: 3 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: 3 meses e 7 dias referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/02.

18 858840 - 1

SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2016.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/12 aos servidores: Cataguases – E. E. “Cel. Vieira” - Masp:388.558-9, Elizabeth Ramalho Procopio, ATB1VG (admissão 01) exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola, por 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 01/08/16; Leopoldina – E. E. “Marco Aurélio Monteiro de Barros” - Masp:350.909-8, Márcia Souza Lopes, PEB3H (vice diretor) (admissão 01) por 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 16/08/16; E. E. “Luiz Salgado Lima” - Masp:932.926-9, Mônica Volpini Campos, PEB1N (admissão 02) por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 04/11/15, para regularização da situação funcional da servidora;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2016.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/12, ao servidor: Itamarati de Minas – E. E. “Isa Moraes Freitas” - Masp:328.922-0, Maria Lúcia Carvalho Pereira, PEB1L (admissão 02), exercendo o cargo de Diretor DV, por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício a/p de 01/08/16;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 18/2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, ao servidor: Cataguases – E. E. “Guido Marlière” - Masp: 337.131-7, Leliana Sousa de Jesus, PEB1IIP (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 24/08/15;

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO – ATO Nº 22/2016.
CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE/Leopoldina nº 19/16, publicada no MG de 06/07/2016, ref. a: Recreio – Masp:343.077-4, M.C.F.F. PEB1IIP (admissão 02) E DECIDE pela manutenção da vigência do 1º quinquênio e do 3º ao 7º biênios, sem reposição de débito por concluir que não houve “má fé” e por ter a administração perdido o prazo para rever seus atos com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005 para regularização dos registros funcionais;

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2016.
REMOVE nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, o servidor para: Cataguases – E. E. “Professor Clóvis Salgado” - Masp:1.102.684-6, Magda Eliete Vener Fernandes, EEB1A/ Supervisor Pedagógico (admissão 02) de Leopoldina/Piacatuba. E. E. “Dr. Pompílio Guimarães” a contar de 01/08/16; Volta Grande - E. E. “Capitão Godoy” - Masp:1.332.552-7, Ricardo Augusto Silva Cortes, PEB1A/Educação Física (admissão 02), de Estrela Dalva, E. E. “José Bittencourt de Souza” a/c de 01/08/16;

18 858841 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 049/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, SRE de Montes Claros – Aposentada, MaSP.134681-6, Maria Inês de Matos Gonçalves, PEB 2H, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D II, a partir de 01/07/2015; FRANCISCO SA, SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.156207-3, Celedia Vasconcelos D’Angelo, PEB1I, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D II, a partir de 01/07/2015; MIRABELA, SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.158034-9, Joaquim Maria Lopes, PEB1G, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D II, a partir de 01/07/2015; MONTES CLAROS, SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.150858-9, Irene Pereira de Sousa e Santos, PEB1B, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração

do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a partir de 01/07/2015; SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.286319-9, Maria Augusta Lima e Oliveira, PEB 1P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D II, a partir de 01/07/2015; SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.100388-8, Maria da Consolação Câmara Lopes, PEB 1B, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D I, a partir de 01/07/2015; SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.143608-8, Maria Márcia de Moraes Pinto, PEB1B, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D III, a partir de 01/07/2015; SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.115633-0, Mirian Celeste Rabelo Fernandes, PEB 1B, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a partir de 01/07/2015; SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.197942-6, Terezinha Maria Oliveira Silva, PEB 1A, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D III, a partir de 01/04/2016; SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.94588-1, Terezinha Wanderley Alcântara, PEB 1B, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a partir de 01/07/2015; PATIS, SRE Montes Claros – Aposentada, MaSP.203320-7, Maria Luiza Pacheco de Andrade, PEB1A, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 23/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): GLAUCILÂNDIA, E.E.Antônio Pimenta, MaSP.1174718-5, Amós Ferreira de Carvalho, PEB 1A, adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 16/03/2016, com vinculação ao cargo de PEB 1A, adm. 03; MONTES CLAROS, E.E.Beato José de Anchieta, MaSP.286183-9, Janilse Lima Pinto, ATB 3N, adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 13/07/2016, com vinculação ao cargo de ATB 3N, adm. 01.

18 858442 - 1

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 006/2016 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Secretário de Escola, referente ao servidor: MONTES CLAROS, E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.374257-4, Nilzete Alves de Araújo Rocha, PEB 1P, adm. 02, Ato n.º 012/2016, pub. MG de 14/05/2016, motivo incorreção no símbolo do cargo, onde se lê: Secretário de Escola – SE II, leia-se: Secretário de Escola – SE III.

18 858444 - 1

SRE de Muriaé

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/16

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor: Muriaé: E.E. Padre Maximino Benassati, MaSP 146439-5-02 Maria de Lourdes da Matta de Rojo, EEBIO, a partir de 17/02/16.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 38/16

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 1096487-2-01 Livia Rocha Magalhães, PEBIID, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 943720-3-01 Cláudia Maria Henriques, PEBIIF, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; Vieira: E.E. Assis Brasil, MaSP 244768-8-02 Maria da Paz Silva Rodrigues, EEBIIM, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 39/16

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 344384-3-01 Cléria Maria Franzini Porto de Oliveira, PEBIP, por 05 meses, referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/16; Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 319499-0-01 Romeire de Lacerda Eusébio Agostini, PEBIIP, por 06 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 03/08/16; Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 343425-5-02 Antônio de Pádua Schettini, PEBIIP, por 05 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/16; Muriaé: E.E. Padre Maximino Benassati, MaSP 146439-5-02 Maria de Lourdes da Matta de Rojo, EEBIO, por 03 meses, referentes ao 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/16; E.E. Silveira Brum, MaSP 274347-4-02 Maria Angélica Franklin, PEBIIP, por 06 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/16.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 15/16

Registra Opção Remuneratória, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Muriaé: Ex-Servidor (aposentado), MaSP 274300-3 Jorgete Clemente Freitas Turetta, PEBI 1, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 03/02/16.

18 858844 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/16

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Muriaé: SER/Muriaé, MaSP 892843-4-01 Claudia Antonia da Silva Almeida Vale, ANEIHG, Ato n.º 61/15, publicado em 29/12/15: onde se lê: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/16, leia-se: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/16.

18 858853 - 1